CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

064

Ano&&& 2000

Projeto de Lei Nº 074/2000

Destina-se a Proposição em Tramitação

Assunto:- Altera a redação do art. 1º e acrescenta parágrafo único na lei 001/00 de 13/03/00, que doou imóvel à firma TREVO DUBLAGENS EM TECIDOS LTDA, e concede isenção de impostos dando outras providências.

Autor:- Executivo Municipal

Situação da Proposição

Aprovado em 1ª Discussão em 28/06/2000 A.Maioria Rejeitado em ____/____/____

Aprovado em 2ª Discussão em 29/06/2000 A.U. Retirado de Pauta em ____/____/____

Aprovado em 3ª Discussão em 30/06/2000 A.U.

Observações:- 28/06/2000 - EM. C.S.R. Nihil

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Tem por objetivo o presente Projeto de Lei, alterar a redação do Artigo 1º da Lei nº 001/00 de 13/03/00, para retificar por questão de lapso, o número do lote constante como n° 01 da quadra 03, com 1.960,00 m², para lote 03 da quadra 02, com área de 2.400,00 m² doado à firma **TREVO – DUBLAGENS EM TECIDOS LTDA.,** e também conceder remissão e isenção de impostos e taxas nos exercícios de 2.000 e 2.001, como forma de incentivo fiscal.

Sabedores do altruísmo e espírito público com que se destaca essa respeitável Casa de Leis, levamos a vossas Excelências mais esta solicitação de análise e competente aprovação.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

Obs.: Anexo, cópia dos seguintes documentos:

01 – Lei nº 001/00;
02 – Ofício do SECITMA;
03 – Requerimento da firma donatária.